

PROGRAMA DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA VAI NO TERCEIRO ANO

Já simplex ficou a sua vida ?

Não é o milagre anunciado, mas tem dado uma boa ajuda à vida de cidadãos e de empresas.

Quanto mais não seja, poupando tempo e muita irritação.

É o Simplex, o Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa que vai já no terceiro ano de aplicação

Pelo menos por uma vez, já praticamente todos os cidadãos desesperaram face às malhas burocráticas do Estado : encolerizaram-se pela multiplicação de formulários e certidões pedidos, irritaram-se nas idas e vindas de repartição em repartição, desanimaram pela falta de resposta a necessidades práticas... e por vezes tão simples.

Simplificação em quatro vertentes

Desde que foi criado em 2006, o Simplex tem como grande objectivo, nas palavras do Governo, « tornar a Administração mais transparente e facilitar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos ».

O programa assenta em quatro vertentes :

- ✚ Aumentar a confiança dos cidadãos nos serviços e nos funcionários públicos;
- ✚ Permitir às empresas obter mais rapidamente licenças e autorizações e cumprir outras formalidades necessárias ou dispensá-las desses procedimentos quando se revelem inúteis;
- ✚ Facilitar a racionalização e a eficiência da própria Administração Pública;
- ✚ Favorecer a competitividade de Portugal.

Embora assumido como um Programa de todo o Executivo, a selecção e sistematização das medidas cabe ao gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e à Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa.

A execução do Programa está sujeita a acompanhamento e fiscalização, sendo apresentados balanços trimestrais e um no final de cada ano. Desde 2007, e no âmbito da sua preparação, o Programa é submetido a consulta pública.

Com o objectivo de facilitar a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública, em 2006 o Governo anunciou um Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa, baptizado Simplex.

O lançamento público coube ao próprio Primeiro-Ministro e, diga-se em abono da verdade, poucos terão acreditado nas virtualidades das medidas anunciadas – até pela sua dimensão, nada menos que 333 – num País tão habituado a um Estado talhado em burocracia.

Três anos depois e mais uma catadupa de medidas (sempre superior à centena), milhares de cidadãos e empresas aproveitaram já as medidas do Simplex, seja para pagar os impostos pela Internet, para abrir uma empresa “na hora”, requerer uma prestação social ou alterar a morada na Segurança Social sem passar horas na fila e poupando duplamente : em tempo e em dinheiro.

É que em muitos casos o Programa veio evitar não só uma série de “papelada” e de deslocações, mas também permitir aos cidadãos e empresas poupar dinheiro em custas processuais.

Objectivos...

O Governo justifica o Simplex com três objectivos fundamentais: facilitar a vida aos cidadãos no seu dia-a-dia no relacionamento com os serviços públicos, eliminar e diminuir a carga burocrática imposta à actividade das empresas, e melhorar a eficiência dos serviços públicos e reduzir custos de funcionamento. No Programa para este ano, 47% das 189 medidas de simplificação anunciadas destinam-se aos cidadãos, 42% às empresas e 11% à eficiência da máquina do Estado.

Ou seja, «orientar a Administração para uma resposta pronta e eficaz às necessidades dos cidadãos e das empresas», segundo os objectivos constantes do Simplex'08, o que passa por «aumentar a confiança dos cidadãos nos serviços e nos funcionários públicos, facilitando a sua vida quotidiana, o exercício dos seus direitos e o cumprimento das suas obrigações».

Quanto às empresas, o objectivo é permitir-lhes «obter mais rapidamente licenças e autorizações e cumprir outras formalidades administrativas de que necessitam para exercer a sua actividade ou dispensá-las desses procedimentos quando se prove a sua inutilidade».

Por fim mas não por último, o Simplex deve «facilitar a racionalização e a eficiência da própria Administração Pública» e «favorecer a competitividade de Portugal, reduzindo os custos de contexto para o exercício de uma actividade económica», o que pretende ir ao encontro do repto da Comissão Europeia no seu "Programa de Acção para a redução dos encargos administrativos da regulamentação existente na UE".

Tal como aconteceu em 2007, a maioria das medidas a integrar no Programa deste ano (2008) – 176 do total de 189 –, foi objecto de consulta pública e, segundo a síntese executiva do Simplex'08, a participação excedeu a do ano anterior.

«Do total de participações recebidas no processo (775), 54% representam comentários ou sugestões às medidas propostas, tendo 38% da participação sido focados na formulação de propostas de novas medidas.

Mais de seis dezenas foram integradas no Programa», lê-se no documento governamental.

... e críticas

Embora o Governo assuma que "a simplificação não se decreta" e "não pode ficar reduzida a um qualquer somatório de medidas pontuais de eliminação de licenças e autorizações ou de modificações de procedimentos", a verdade é que o Simplex não tem sido isento de críticas.

Além de críticas populares de uma certa inoperacionalidade, também várias associações e especialistas têm levantado algumas objecções a medidas do Simplex.

É o caso, por exemplo, dos notários, para quem o constitucionalista Gomes Canotilho produziu um parecer em que considera inconstitucionais medidas como "Empresa na Hora", "Casa Pronta", "Divórcio na Hora" ou "Partilha na Hora".

Em causa, segundo o especialista, o facto de estas medidas configurarem uma espécie de "renacionalização", ao esvaziarem as funções notariais.

«Com a privatização do notariado, entreabriu-se a porta da deslocação dos serviços públicos tradicionais para o sector privado.

Posteriormente, a reorganização destes mesmos serviços revela uma filosofia diametralmente contrária», considera o constitucionalista, citado pelo jornal "Público".

Também a Federação da Indústria Portuguesa da Construção e Obras Públicas, através do seu presidente, criticou a medida do Simplex'08 "Alvará na Hora", considerando que não traz vantagens e pode desregular o sector.

Aliás, diversas das críticas prendem-se especialmente com os eventuais riscos que podem advir da simplificação de procedimentos preventivos. Um dos exemplos citados é o do fim das escrituras públicas.

Mas também a simplificação administrativa que elimina determinados procedimentos por escrito causam alguns receios face ao desaparecimento de prova. E isso coloca o problema em duas vertentes: por um lado, o nível de cidadania (ou mesmo civilidade) dos portugueses e, por outro, o nível sancionatório previsto para quem prevaricar, abusando da simplificação prevista.

Estado burocrático

As críticas à burocracia não são de agora, embora se intensifiquem à medida que aumentam as funções do Estado e cresçam de tom entre os que defendem um modelo económico e social de cariz liberal.

Embora considerando a burocracia como o traço mais marcante da sociedade ocidental do século XX, já o sociólogo Max Weber reflectia sobre as suas disfunções, chamando a atenção para o excesso de formalismo e de ofícios, a resistência à mudança, o conformismo a rotinas ou o facto de os funcionários da organização (o Estado ou a empresa) estarem voltados para o interior, seguindo normas internas e dando pouca atenção às necessidades dos utentes.

Mas a burocracia nasceu como uma necessidade das sociedades.

Os estados europeus, particularmente no século XIX, conheceram uma enorme expansão e especialização das suas capacidades administrativas, segundo os professores universitários Pedro Tavares de Almeida e Rui Miguel C. Branco.

«Essa dinâmica de crescimento e modernização do Estado compreendeu dois grandes processos.

Por um lado, a centralização do poder político e administrativo, que implicou o esvaziamento de toda uma constelação de poderes concorrentes, tanto periféricos como intermédios. Por outro, a crescente racionalização burocrática das estruturas e meios de administração. (...)

O Estado deixou de ser uma presença intermitente, remota e extraordinária para se tornar uma presença regular, familiar e permanente», escrevem os coordenadores de “Burocracia, Estado e Território”.

Para António Manuel Hespanha, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, quando se fala em asfixia da sociedade civil pelo Estado, isso quer dizer uma de três coisas: que o Estado extravasa as suas funções ocupando-se de funções da sociedade civil e limita a liberdade de acção natural dos privados instituindo mecanismos excessivos de regulação pública; que dispõe de meios directos e indirectos de coerção que põem em perigo os direitos dos indivíduos; ou que o Estado, enquanto aparelho, cresceu em demasia, exigindo demasiados recursos (financeiros e processuais-burocráticos) da sociedade, o que supõe que os benefícios do funcionamento do Estado não compensam os custos do seu funcionamento.

É numa destas três vertentes, enumeradas pelo professor em “Burocracia, Estado e Território”, que se inscrevem as críticas ao Estado que temos, denunciando a opção por um modelo de sociedade.

O Governo fez a sua escolha, reflectida, nomeadamente, no Simplex.

Automóvel : O registo automóvel pode ser feito através da Internet.

Até ao final de 2007, tinham sido solicitados mais de dois mil actos. (www.automovelonline.mj.pt)

Emprego: Agora é possível, através da Internet, consultar ofertas de emprego e apresentar candidaturas para emprego e formação profissional (www.netemprego.pt)

Números : 4 mil ofertas de trabalho; 230 mil candidaturas ; 45 mil inscrições para acções de formação profissional.

Segurança Social : A junção de várias medidas do Simplex permite: requerer prestações sociais, pensões e declaração da situação contributiva pela Internet, bem como alterar a morada; utilizar um simulador de pensões (www.seg-social.pt)

Alguns dados do balanço de 2006:

- 220.115 utilizadores;
- 1.012.401 acessos ao serviço
- 147.421 inscrições de trabalhadores por entidades empregadoras;
- 19.661 pedidos de alteração de morada.

Casa : Chama-se “Casa pronta” a medida que facilita a compra e venda de casa num único balcão. A funcionar nas conservatórias de registo predial de Almeirim, Águeda, Braga, Leiria e Mirandela. Em meio ano, realizaram-se 994 procedimentos.

Este ano será alargado com uma rede nacional de balcões e os actos passarão a ser feitos não só por notários, mas também por advogados, solicitadores e Câmaras de Comércio, permitindo aos cidadãos poupar dinheiro nas custas do processo. (www.casapronta.mj.pt).

Ensino : Foi eliminada a obrigatoriedade de renovação anual da matrícula escolar nos ensinos básico e secundário para os alunos que permanecem na mesma escola.

A taxa global de execução é de 88%.

Também já é possível, através da Internet, a candidatura ao ensino superior público (e consultar os resultados), bem como realizar a respectiva matrícula.

Finanças online : Além da disponibilização na Internet de todos os impressos e formulários vendidos nos serviços, foram ainda criados postos públicos online com assistência nas repartições de Finanças, que permitiram o preenchimento de 20 mil declarações electrónicas e a pré-emissão de 370 mil senhas de acesso a novos utilizadores.

Imóveis : Até final do ano será possível registar actos de compra e venda ou hipoteca de imóveis em qualquer ponto do País, independentemente da sua localização.

Previsto está também o fim das escrituras públicas e a criação de certidões prediais permanentes online.

Cartão do cidadão : Um documento único reúne o bilhete de identidade e os cartões de contribuinte, Segurança Social e de Saúde. Implementado de forma faseada desde há um ano, abrange 26.447 cidadãos.

Até Junho estará disponível em Beja, Vila Real, Santarém, Viseu, Faro, Viana do Castelo, Leiria, Porto, Aveiro, Madeira, Porto Santo, Braga, Coimbra e Setúbal.

“Perdi a carteira” : Projecto-piloto a funcionar nas Loja do Cidadão das Laranjeiras e Odivelas, permite num só local tratar dos documentos extraviados.

No balcão das Laranjeiras registou-se uma média diária de 134 cartões emitidos.

Das consultas à carta de condução

Entre as 189 medidas de simplificação prometidas para este ano através do Simplex, destacam-se três: “e-agenda”, “carta de condução” e Segurança Social.

Quanto à primeira, pretende continuar a simplificação da marcação de consultas iniciada com o projecto “Consulta a tempo e horas” para a primeira consulta de especialidade hospitalar. Agora o objectivo é possibilitar a marcação de outro tipo de consultas e de meios complementares de diagnóstico e de terapêutica através do recurso da Internet, telefone, sms, etc., envolvendo não só hospitais mas também centros de saúde e unidades de saúde familiares. Prevê atingir 30% dos utentes.

No caso da carta de condução, o objectivo é possibilitar o pedido electrónico de revalidação e 2.ª via, bem como o pagamento electrónico das taxas e a comunicação de novo domicílio.

Por fim, e quanto à melhoria do atendimento na Segurança Social, o Simplex promete a criação de um “call center” nacional, centrado no atendimento telefónico, mas abrangendo também o recurso ao e-mail, fax e Internet. O projecto-piloto arrancará em Dezembro.

O Governo quer ainda criar locais de atendimento nos Centros Distritais para pessoas com necessidades especiais e disponibilizar na Internet guias práticos sobre direitos e deveres de cidadãos e empresas perante a Segurança Social.